

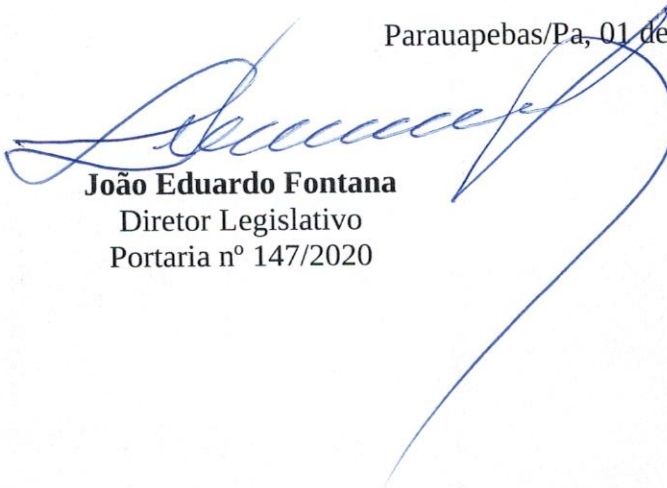


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Considerando a regular tramitação do **Projeto de Lei nº 115/2019**, que “Declara como de utilidade pública, a Associação dos Moradores em Ação Liberdade I e II, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Antônio Bandeira Bairro Liberdade”, a Diretoria Legislativa procede ao arquivamento do presente projeto e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 207 folhas.

Parauapebas/Pa, 01 de julho de 2020.



João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020